



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 50/2023 - CBMDF**, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00183477/2022-74  
00053-00261696/2023-82

**1. DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, portador do RG n.º 10.607 - CBMDF e do CPF n.º 645.590.681-00, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.694.789/0001-44, com sede na Rua Baturité, 280, Planalto Horizonte, Horizonte, Ceará/CE, CEP 62.884- 000, Tel.: (11) 4143-8500, e-mail: fabiana.silva@vectrawork.com.br, representada por Ronaldo da Silva, portador (a) do RG nº 15.884.343-5 SSP/SP e do CPF nº 063.993.138-30, conforme poderes conferidos pelo contrato social (126136689), na qualidade de Representante Legal.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva suplementar o valor do contrato em 24,79%, correspondendo a R\$ 1.163.790,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil setecentos e noventa reais), com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de mais 579 (quinhentos e setenta e nove) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de Combate a Incêndio Florestal.

2.2. O valor do contrato passará de R\$ 4.695.360,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais), para R\$ 5.859.150,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais).

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30.28.

IV – Fonte de Recursos: 100 FCDF.

**4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

**5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

**6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Leonardo Monteiro Lopes - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições

Pela Contratada:

Ronaldo da Silva  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/02/2024, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **134109004** código CRC= **CFE78EF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 3901-3618  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)